



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº 018/2025.

BARREIRA, 29 DE JULHO DE 2025.

AUTOR: AMAURY MARTINS JACÓ

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARREIRA-CE QUE SEJA DESTINADA COTA DE VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS), INCLUSIVE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO.

O Vereador *in fine*, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, após ouvido o Plenário, vem indicar ao Governo Municipal de Barreira para destinação de vagas de emprego para pessoas com deficiência (PCDS), inclusive com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito da administração pública municipal e empresas contratadas pelo município.

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e com autismo no mercado de trabalho. Garantir o acesso a oportunidades de emprego é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei nº 12.764/2012 (que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) asseguram o direito à igualdade de oportunidades, sendo dever do poder público adotar medidas efetivas de inclusão.

Diante disso, indicamos que a Prefeitura de Barreira adote políticas de reserva de vagas, tanto nos seus quadros de funcionários quanto nas contratações de empresas terceirizadas, possibilitando o exercício da cidadania e a valorização dessas pessoas.

Nestes termos,
Pede o deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 29 de julho de 2025.


Amaury Martin Jacó
Vereador do PSB

aprovado em: 29/07/25